



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº. 013/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS (APÓS OS RECURSOS), EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 004/2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições (após os recursos) dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 004/2018 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESF			
Nº	INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	001	Arnaldo Gustavo Jourdan	HOMOLOGADA

Art. 2º. Ficam homologadas todas as inscrições que atenderam as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 004/2018, do Município de São João do Oeste – SC

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 27 de fevereiro de 2017.

FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado
Em data supra.